

QUESTIONAMENTOS / SUGESTÕES SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLDO/2019

MEIO DE MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTAS/CONSIDERAÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
<p align="center">PRESENCIAL (Interação com os membros do GDF)</p>	<p>Questionamento acerca da baixa execução das ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO.</p>	<p>Conforme respondido na Audiência Pública, o Anexo de Metas e Prioridades do PLDO/2019 passará por reformulações para o referido exercício.</p> <p>Assim, este anexo contemplará menos ações, com o intuito de que, de fato, as mesmas possam ter uma melhor execução. Além disso, foi salientado que será dada preferência para a inclusão, neste anexo, de ações classificadas como atividade, visto que, em um contexto de crise econômica, deve-se priorizar o dispêndio de recursos públicos com a manutenção do Estado.</p>
	<p>Sugestão de contingenciamento da utilização de emenda parlamentar para evento:</p> <p>Inclusão, no texto do PLDO/2019, de vedação da destinação de recursos para atender a despesas com transferência de recursos a entidades privadas destinados à realização de eventos, no âmbito das Secretarias do Turismo e da Cultura.</p>	<p>Essa demanda foi enviada à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a qual avaliou que a inclusão dessa vedação no texto do PLDO/2019 pode comprometer ações essenciais da Secretaria, uma vez que algumas das ações desenvolvidas nesta pasta contam com a transferência de recursos a entidades privadas para sua execução, a exemplo das parcerias MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que eventualmente podem possuir em seu plano de trabalho a participação na realização de eventos, a exemplo da parceria Capital Cultural. A Secretaria de Cultura ressaltou, ainda, que, em razão da amplitude do termo "realização de eventos", o dispositivo poderia ser equivocadamente interpretado e comprometer os casos de contratação direta de artista representado por entidade privada, por exemplo.</p>
	<p>Questionamento acerca da incorporação da Agenda 2030 da ONU no orçamento do Distrito Federal.</p>	<p>Essa demanda foi enviada à Subsecretaria de Planejamento da SEPLAG, a qual se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>A Agenda 2030 é um caderno de intenção que corresponde ao conjunto de programas, ações e diretrizes que orientarão os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável.</p> <p>Esta Agenda foi acordada no final de 2015 e propõe 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas.</p> <p>Naquela oportunidade, o Governo do Distrito Federal já havia finalizado e encaminhado à Câmara Legislativa o seu Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019.</p> <p>Ou seja, o planejamento do GDF não foi produzido a partir desta agenda. Contudo, o Governo vem executando diversas ações que possuem convergência com praticamente todos os ODS.</p> <p>Somente a partir de 2020 o planejamento do GDF será elaborado com base nessa nova Agenda, quando da confecção do PPA 2020/2023.</p>
	<p>Sugestão de utilização sistemas referenciais para contratação de obras de engenharia para que seja possível avaliar melhor efetividade dos programas de governo.</p>	<p>Conforme respondido na Audiência Pública, não se trata de matéria atinente a leis orçamentárias, sendo melhor regulamentada por meio de decreto, como ocorre na União. Dessa forma, a sugestão em questão será encaminhada à Governança</p>
	<p>Questionamento acerca de qual é a metodologia utilizada para apurar a Renúncia De Benefícios Financeiros.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão formará, juntamente com outras Secretarias, um Grupo de Trabalho específico com o intuito de elaborar uma metodologia para apurar a renúncia de benefícios financeiros, de modo que seja possível avaliar a relação de custo e benefício dessa modalidade de renúncia de receita.</p>
<p align="center">FORMULÁRIO 1 (Entregue na Audiência Pública)</p>	<p>- Sugestão de aumento de pessoal nos hospitais (médicos, enfermeiros e outras áreas técnicas);</p> <p>- Sugestão de reformas de escolas públicas.</p>	<p>Já foram nomeados, em 2018, 1682 candidatos aprovados na área de saúde¹. Estão previstas, no PLDO/2019, mais 558 nomeações.</p> <p>Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e as carreiras da área de saúde podem ter o quantitativo de cargos autorizados para provimento aumentado.</p> <p>No que se refere a reformas de escolas públicas, trata-se de matéria atinente à Lei Orçamentária Anual. De qualquer maneira, essa demanda será enviada para a Secretaria de Estado de Educação para que se possa avaliar a possibilidade de atendimento dessa demanda no momento oportuno.</p>

E-MAIL (orcamento@seplag.df.gov.br)	<p>Sugestão de nomeação de Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado da Educação.</p>	<p>Já foram nomeados, em 2018, 260 Técnicos de Gestão Educacional¹. Estão previstas, no PLDO/2019, mais 34 nomeações. Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e essa carreira pode ter o quantitativo de cargos autorizados para provimento aumentado.</p>
	<p>Sugestão de nomeação de Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado da Educação.</p>	<p>Já foram nomeados, em 2018, 43 Monitores de Gestão Educacional¹. Estão previstas, no PLDO/2019, mais 37 nomeações. Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e essa carreira pode ter o quantitativo de cargos autorizados para provimento aumentado.</p>
	<p>Sugestão de construção de escolas públicas (Maternal ao Ensino Médio), construção de escola técnica e de uma unidade do SESC no Jardins Mangueiral.</p>	<p>Trata-se de matéria atinente à Lei Orçamentária Anual. De qualquer maneira, essa demanda será enviada para a Secretaria de Estado de Educação para que se possa avaliar a possibilidade de atendimento dessa demanda no momento oportuno.</p>
	<p>- Sugestão de inclusão, no Anexo de Metas e Prioridades do PLDO/2019, de reforma de calçadas nas regiões de Brazlândia, SCIA/Estrutural, Fercal e Varjão; - Sugestão de inclusão, no Anexo de Metas e Prioridades do PLDO/2019, construção de malha cicloviária nas regiões SIA, SCIA/Estrutural e Planaltina.</p>	<p>Essa demanda foi enviada à Subsecretaria de Planejamento da SEPLAG, a qual se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>A relação inicial dos projetos que comporão o Anexo de Metas e Prioridades da LDO para o exercício de 2019 foi definida pelo Núcleo estratégico do Governo.</p> <p>Este Núcleo realizou o levantamento de projetos estruturantes e definiu como prioritários aqueles com maior detalhamento em relação ao empreendimento e maior possibilidade de execução (considerando a capacidade de execução de cada unidade).</p> <p>Cabe destacar ainda que neste rol não há novos investimentos em relação ao Anexo de Metas de 2018.</p> <p>Embora as sugestões apresentadas estejam compatíveis com as programações constantes da Secretaria de Mobilidade, da Secretaria de Infraestrutura e do Departamento de Estradas de Rodagem, novas proposições precisariam ser submetidas à avaliação dessas unidades.</p> <p>Ou seja, o primeiro estágio para definição da prioridade fica prejudicado, visto que as unidades executoras não teriam tempo hábil para realizar o dimensionamento físico e financeiro de cada um dos projetos sugeridos, uma vez que o PLDO deve ser encaminhado à CLDF até o dia 15 de maio próximo.</p> <p>Contudo, esclarecemos que o fato de um projeto não constar no Anexo de Metas e Prioridades da LDO não significa que o mesmo não possa ser incluído na proposta orçamentária para 2019.</p> <p>Sendo assim, informamos que as sugestões em tela serão oportunamente submetidas à apreciação dessas unidades executoras, com vistas a verificar a possibilidade de inclusão das mesmas no Projeto de Lei Orçamentária para 2019.</p>
	<p>Sugestão de inclusão, no PLDO/2019, do Projeto Paixão do Cristo Negro, para que possa ser tratado com status de política pública.</p>	<p>Essa demanda foi enviada à Subsecretaria de Planejamento da SEPLAG, a qual se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>A relação inicial dos projetos que comporão o Anexo de Metas e Prioridades da LDO para o exercício de 2019 foi definida pelo Núcleo estratégico do Governo.</p> <p>Este Núcleo realizou o levantamento de projetos estruturantes e definiu como prioritários aqueles com maior detalhamento em relação ao empreendimento e maior possibilidade de execução (considerando a capacidade de execução de cada unidade).</p> <p>Cabe destacar ainda que neste rol não há novos investimentos em relação ao Anexo de Metas de 2018.</p> <p>Contudo, esclarecemos que o fato de um projeto não constar no Anexo de Metas e Prioridades da LDO não significa que o mesmo não possa ser incluído na proposta orçamentária para 2019.</p> <p>Sendo assim, informamos que a sugestão em tela será oportunamente submetidas à apreciação da Secretaria de Cultura e da Administração Regional de Samambaia, com vistas a verificar a possibilidade de inclusão das mesmas no Projeto de Lei Orçamentária para 2019.</p>
<p>Sugestão da transferência do orçamento da CODEPLAN para o IPEDF.</p>	<p>Na LDO, as informações sobre receita e despesa são tratadas de uma forma mais abrangente. A dotação orçamentária de cada Unidade Orçamentária é definida na Lei Orçamentária Anual. Nesse ínterim, a SEPLAG entrará em contato com a CODEPLAN para tratar sobre essa informação.</p>	

FACEBOOK	Sugestão de nomeação de Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.	Já foram nomeados, em 2018, 187 Agentes Socioeducativos ¹ . Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e essa carreira pode ter ter autorização para provimentos de cargos efetivos.
	Sugestão de nomeação de Especialista Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.	Já foram nomeados, em 2018, 46 Especialistas Socioeducativos ¹ . Estão previstas, no PLDO/2019, mais 24 nomeações. Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e essa carreira pode ter o quantitativo de cargos autorizados para provimento aumentado.
	Sugestão de nomeação de Técnico Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.	Já foram nomeados, em 2018, 16 Técnicos Socioeducativos ¹ . Estão previstas, no PLDO/2019, mais 10 nomeações. Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e essa carreira pode ter o quantitativo de cargos autorizados para provimento aumentado.
	Sugestão de nomeação de Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social.	Já foram nomeados, em 2018, 10 Agentes de Atividades Penitenciárias ¹ . Estão previstas, no PLDO/2019, mais 200 nomeações. Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e essa carreira pode ter o quantitativo de cargos autorizados para provimento aumentado.
	Sugestão de nomeação de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação.	Já foram nomeados, em 2018, 657 Professores da Educação Básica ¹ . Estão previstas, no PLDO/2019, mais 189 nomeações. Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e essa carreira pode ter o quantitativo de cargos autorizados para provimento aumentado.
	Sugestão de nomeação de Pedagogo - Orientador Educacional, da Secretaria de Estado da Educação.	Já foram nomeados, em 2018, 40 Orientadores Educacionais ¹ . Estão previstas, no PLDO/2019, mais 5 nomeações. Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e essa carreira pode ter o quantitativo de cargos autorizados para provimento aumentado.
	Sugestão de nomeação de Profissionais da Saúde.	Já foram nomeados, em 2018, 1682 candidatos aprovados na área de saúde ¹ . Estão previstas, no PLDO/2019, mais 558 nomeações. Ressalta-se que, como explicado na Audiência Pública, a LDO/2019 pode ser alterada a qualquer tempo, e as carreiras da área de saúde podem ter o quantitativo de cargos autorizados para provimento aumentado.
1 - FONTE: Diretoria de Concursos Públicos - Atualizado: 24/04/2018		